

RESULTADO PRELIMINAR QUANTO A ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS

EDITAL 104/2023

EDITAL DE INOVAÇÃO O MEU PRIMEIRO INVENTO

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o Resultado Preliminar das PROPOSTAS ADMITIDAS e PROPOSTAS NÃO ADMITIDAS do edital nº 104/2023, que trata do processo de seleção de proposta para o desenvolvimento de projetos voltados para a inovação meu primeiro invento.

PROPOSTAS ADMITIDAS

Proponente	Campus	Projeto
Cristiana Vanessa Tagliari	Araquari	Desenvolvimento de método colorimétrico para avaliação da inibição da atividade microbiológica causada por conservantes alimentares naturais.
Denise Fernandes	Rio do Sul	Produção de software para registros da assistência de enfermagem de acordo com as necessidades percebidas pelos enfermeiros do instituto federal catarinense
Marcos Eduardo Treter	Sao Bento do Sul	Bancada didática para horta hidropônica automatizada: uma ferramenta para o ensino de horticultura e automação
Mario Lettieri Teixeira	Concórdia	Modelagem 3D para próteses dentárias para uso na clínica veterinária
Paulo Roberto Silveira Machado	Ibirama	Profissões do Futuro: Um Guia para Alunos do Ensino Médio em Santa Catarina
Thiago Javaroni Prati	Luzerna	Controlador de corrente para eletrodeposição
Tiago Andrade Chimenez	São Bento do Sul	Desenvolvimento de dispositivo espectrofluorimétrico para análises de parâmetros de qualidade de óleos vegetais comerciais

PROPOSTAS NÃO ADMITIDA

Proponente	Campus	Projeto	Motivo da não admissibilidade
Amanda Chaaban	Araquari	Investigação de produtos naturais extraídos de plantas sobre as interações sociais de leitões recém-desmamados	2.1.6 Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, devidamente assinado pelo coordenador do projeto de pesquisa, pelos Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus amparado em parecer da CAPP e pelo

			Diretor-geral do Campus. Serão de responsabilidade do coordenador do projeto a viabilização e exequibilidade do mesmo visando à execução da pesquisa
Angelo Augusto Frozza	Camboriu	Título: IFC_TempUm: infraestrutura para medição de temperatura e umidade em ambientes	2.1.4 Estar adimplente com a PROPI e Coordenação de Pesquisa do campus;
Carlos eduardo nogueira martins	Arauari	Título do Projeto: Aplicativo para avaliação do escore de cocho de bovinos de corte	2.1.6 Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, devidamente assinado pelo coordenador do projeto de pesquisa, pelos Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus amparado em parecer da CAPP e pelo Diretor-geral do Campus. Serão de responsabilidade do coordenador do projeto a viabilização e exequibilidade do mesmo visando à execução da pesquisa
Fernanda Guimarães de Carvalho	Arauari	“Desenvolvimento de incubadora de larvas de camarão <i>Macrobrachium sp.</i> ”	2.1.2 Apresentar currículo Lattes atualizado, a no mínimo 06 meses de antecedência da submissão;
Mario Lucio Roloff	Rio do Sul	Aproveitamento do lodo de papelão na produção de mudas florestais	2.1.2 Apresentar currículo Lattes atualizado, a no mínimo 06 meses de antecedência da submissão;
Mauro Andre Pagliosa	Luzerna	Desenvolvimento de um microtrator para aplicação em ambientes confinados.	2.1.6 Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, devidamente assinado pelo coordenador do projeto de pesquisa, pelos Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus amparado em parecer da CAPP e pelo Diretor-geral do Campus. Serão de responsabilidade do coordenador do projeto a

			viabilização e exequibilidade do mesmo visando à execução da pesquisa
--	--	--	--

Os preponentes cujas propostas não tenham sido admitidas neste resultado preliminar poderão fazer os ajustes necessários e entrar com recurso por meio do correio eletrônico nit@ifc.edu.br, de 06/10/2023 a 10/10/2023 até às 23h59, fundamentando o recurso e anexando a comprovação do atendimento ao item que causou a não admissão.

A comprovação do ajuste e a justificativa serão avaliadas pelo Comitê Gestor do Edital.



Emitido em 05/10/2023

RESULTADO Nº 30/2023 - CITE/REITO (11.01.18.73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 13:57)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: ###020#8

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 09:40)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **609cd7daaa**